



PORTARIA Nº 7688/2023

*Concede Licença médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedido licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Ana Maria Zonato	06/03/2023	01
Rudhero Valdeir Goss	06/03/2023	01
Janaina Fischer	06/03/2023	03
Lissandro Gomes Velho	06/03/2023	01
Paloma Telli	06/03/2023	02
Karin Arruda Amarante	07/03/2023	½ período
Dilma Rossi	07/03/2023	01
Laryssa Dias Coelho	07/03/2023	12
Janete Teresinha Dias Coelho	07/03/2023	½ período
Robison Marciano de Liz	07/03/2023	01
Céris Marilane Kubiak de Moliner	07/03/2023	02
Ana Paula da Silva Amarante	07/03/2023	½ período
Rosangela de Fátima Esteves Andrade	08/03/2023	½ período
Daiana Amarante	08/03/2023	01
Ana Maria Zonato	08/03/2023	01
Sirlei Terezinha Gamba Coelho	09/03/2023	½ período
Michelle Cristina Assink Antunes	09/03/2023	01
Marli Costa de Lima	09/03/202	½ período
Nilton Rogério Goss	09/03/2023	01
Igor Teodoro Padilha	10/03/2023	01



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 10 de março de 2023.

**ALICE PESSOA CÓRDOVA**

Prefeita